

LEI Nº 802, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 435.649,46 PARA FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, na modalidade crédito especial no valor de R\$ 435.649,46 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para atender as despesas com a seguinte dotação:

Identificação		Código
Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura	2701
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Supervisão e Incentivo a Cultura	0335
Proj./Atividade:	Manutenção das Ações Emergenciais de Apoio a Cultura – Lei Paulo Gustavo	2512
Elemento de Despesa		Valor (R\$)
Código	Descrição	
339031	Premiações culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas, e Outras	435.649,46
Total		435.649,46

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 - Excesso de Arrecadação, relativo às Fontes de Recursos a seguir mencionadas:

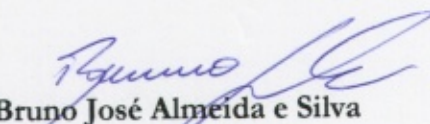
a) – Fonte de Recursos: 2715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual, no valor de R\$ 310.051,72 (trezentos e dez mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos);

b) – Fonte de Recursos: 2716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais, no valor de R\$ 125.597,74 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos);

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos das seguintes leis: Lei Nº 791/2022, de 23/11/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023; Lei Nº 772/2022, de 12/11/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023; e Lei Nº 771/2021, de 10/11/21, Lei do Plano Plurianual 2022-2025, criando a ação: **13 392 0335 2.512 Manutenção das Ações Emergenciais de Apoio a Cultura – Lei Paulo Gustavo.**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.


Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal